



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.456 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

07.02.00.18.123.180280223.1.90.11.00-1482	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	15.000,00
---	---	-----------

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.03.00.18.541.18028023.4.4.90.51.00-1503	Obras e Instalações	15.000,000
--	---------------------	------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

VALDIR SEMENTILE

Presidente da Fundação Jardim Botânico
de Poços de Caldas

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 548, de 13/10/2020.